



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2025

O Prefeito Municipal de Barra da Estiva, no uso de suas atribuições, após exame dos autos do processo de Inexigibilidade de licitação nº. 036/2025, tendo em vista que foram cumpridas as determinações legais, sem qualquer vício ou ilegalidade, conforme Art. 74, II da Lei Federal 14.133/21, bem como considerando a emissão do parecer jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação de prestação dos serviços artísticos musicais, para apresentação do Artista “GILSON PRATES”, no dia 21/06/2025, visando a animação dos Festejos Juninos 2025, deste Município de Barra da Estiva, no valor global de R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais), em favor da empresa **SAN JHONES SHOWS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 54.062.317/0001-81, com endereço comercial na Praça Coronel João Borges, s/nº - Edifício Multi Center - Bairro Centro, no Município de Jequié/Bahia, CEP: 45.200-904. Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto do referido processo de inexigibilidade de licitação nº. 036/2025.

Barra da Estiva/Bahia, 12 de junho de 2025.

UILSON ROBSON SILVA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL